



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.701/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023009526;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a) **LAIZA MARTINS OLIVEIRA** ocupante do cargo Efetivo **Técnico (a) de Enfermagem** matrícula **5691**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/08/2023** à **30/08/2023**, com retorno previsto para **31/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de julho de 2023.

Ciente em: 26 / 07 / 2023.

Assinatura: *Laiza Martins Oliveira*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/07/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022